



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 455/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da portaria 440/2023 de 06 de outubro de 2023, o qual diz que o Município de Água Branca/PB poderá, por interesse público, discricionário, a qualquer tempo, requisitar a Servidora constante no Artigo anterior de volta ao seu quadro funcional de origem.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria 440/2023, de 06 de outubro de 2023, o qual colocava à disposição da Prefeitura do Município de Tabira/PE, a SERVIDORA MILENA BEATRIZ BEZERRA PIRES, matrícula funcional sob o n.º 529.07/11, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar Administrativo, do Município de Água Branca/PB, em permuta com a servidora ROSÂNGELA GOMES DA SILVA, matrícula funcional sob o n.º 10.200-6, titular do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais daquele Ente Federativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Água Branca-PB, 16 de novembro de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional